



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.451/14
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Colégio de Procuradores de Justiça, para atuar cumulativamente na 2ª Procuradoria de Justiça e na 9ª Procuradoria de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente na 2ª Procuradoria de Justiça e na 9ª Procuradoria de Justiça;

Considerando que a servidora encontra-se lotada no Grupo de Apoio Operacional – Colégio de Procuradores de Justiça;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Caroline Oliveira Santos**, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente na **2ª Procuradoria de Justiça e na 9ª Procuradoria de Justiça, de acordo com cronograma abaixo:**

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	2ª Procuradoria de Justiça	2ª Procuradoria de Justiça	2ª Procuradoria de Justiça	2ª Procuradoria de Justiça	Das 07:00h às 10:00h, 2ª Procuradoria de Justiça
Vespertino	9ª Procuradoria de Justiça	9ª Procuradoria de Justiça	9ª Procuradoria de Justiça	9ª Procuradoria de Justiça	Das 10:00h às 13:00h, 9ª Procuradoria de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **06/02/2015 a 06/04/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**